



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02
CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA • FATURA • NOTA FISCAL
VÁLIDA PARA USO ATÉ 15/04/2020

Companhia de Eleticidade do Estado da Bahia
 Av. Edgar Santos, 300, Cabula VI, Salvador - BA - CEP 41141-900
 CNPJ 15.139.673/0001-04 | fone: Est. 0047698040 | www.coelba.com.br

DADOS DO CLIENTE

OTO ROBERTO MENDES ALE ALTHART FILHO

CNPJ: 078712245-9

CLASSIFICAÇÃO

B3 COMERCIAL
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES
 Básico

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

AV. LAFAYETTE NEVES 620 SL 802 EDF
 EM RECREIO MUNICIPAL PLAZA TO-1

CAMINHO DAS ÁRVORES, SALVADOR
 LAVALURBA
 41120-030

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7050743769	03/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
26/03/2020	13/04/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	
311,91	

Nº DA NOTA FISCAL	ÉMISSÃO	
43032061	03/2020	
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
13032020	000357094	078712

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Atividade TUSA	116,000000	0,47669277	151,32
Consumo Atividade TE	116,000000	0,44103059	107,76
Contrib. Ibram. P.ábil. Municipal			50,22
Juros COSIP Legislação Municipal			0,25
Multa COSIP Legislação Municipal			2,32
IPCA COSIP Legislação Municipal			0,04

Pago em 05/03/2020
 N. AUT.: 1.2DC.948.8EL.BFa.650

[Handwritten signature]

TOTAL DA FATURA 311,91

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
11278425	AT	12/02/2020	27395,00	13/03/2020	28011,00	30	1,69000		316,00

HISTÓRICO DE CONSUMO	INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS	COMPOSIÇÃO DO CONSUMO
Mês/Ano kWh	BASE DE CÁLCULO	ICMS 25,00
MAR 20 316	% 27,00	PIS 25,00
FEV 20 300	% 1,00	COFINS 25,00
JAN 20 320	% 4,65	
DEZ 19 456		
NOV 19 353		
OUT 19 304		
SET 19 151		
AGO 19		
JUL 19		
JUN 19		
MAI 19		
ABR 19		
MAR 19		

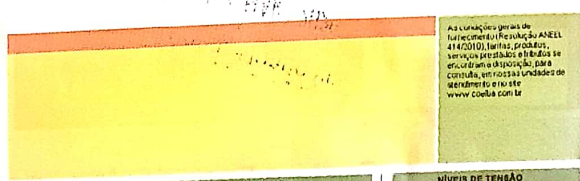
TARIFAS APLICADAS

Consumo Atividade TUSA	0,32245000
Consumo Atividade TE	0,27965000

RESERVADO AO FISCO
 E9F174847C61D086BC0B2DC332EB78DC

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da fatura o balanceamento e a venda de energia elétrica em www.aneel.gov.br. O cliente é responsável quando há violação na continuidade individual do nível de tensão. O pagamento de juros em atraso gera multa 2% (R\$414,14) e juros de mora em 1% (R\$102,82) calculados mensalmente por meio de sistema computado quando há o cumprimento do prazo definido para os pagamentos de determinado contrato. Ações em litígio serão aplicadas sobre o COSIP pago em atraso, conforme legislação municipal. A Bahia, SP, não aplica o direito de retenção de fatura.



CONJUNTO	VALOR APROVADO	DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES			NÍVEL DE TENSÃO		
		LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
ANEEL	0,00	4,5h	9,1h	19,3h	127	117	133
FC	0,00	3,0h	5,9h	11,0h	220	202	231
EMSC	0,00	2,2h	0,0h	0,0h			

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
7050743769	03/2020	26/03/2020	311,91

